

## PRAZOS DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO DA DGES

O requerimento de atribuição da bolsa de estudo para um ano letivo deve ser submetido:

- Entre 25 de junho e 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade que o faculte no caso de licenciados ou mestres que estejam a realizar estágio profissional.

Ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse o dia 30 de setembro. Pode consultar informação sobre as datas limite para submissão dos requerimentos que se enquadrem nesta situação em <https://www.dges.gov.pt>

O requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro e 31 de maio, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do presente regulamento, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.

Caso já se encontre a frequentar o ensino superior, **mas nunca tenha concorrido à atribuição de uma bolsa de estudos**, deverá solicitar as suas credenciais para o e-mail [ingresso@essnortecvp.pt](mailto:ingresso@essnortecvp.pt)

Caso **já tenha concorrido à atribuição de uma bolsa de estudos através da plataforma BeOn em ano letivo anterior, poderá utilizar as suas credenciais** (continuam ativas) diretamente através da sua página pessoal em <https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/>

Para qualquer esclarecimento à candidatura, por favor entre em contato com:

Vera Tavares – [contabilidade@essnortecvp.pt](mailto:contabilidade@essnortecvp.pt)

Alexandra Brandão – [secretaria@essnortecvp.pt](mailto:secretaria@essnortecvp.pt)